

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Código:	POP.04
		Revisão:	Nº 04
		Emissão:	30/05/2022
CONTROLE DE ESTOQUE		Periodicidade da Revisão: Anual	

Elaboração	Nome/Cargo:	Bianca R. da Costa/Farmacêutica	Rubrica:	Data: 30/05/2022
Revisão	Nome/Cargo:	Daniella M. Milani/ Farmacêutica	Rubrica:	Data: 30/05/2022
Aprovação	Nome/Cargo:	Bianca R. Costa / Farmacêutica	Rubrica:	Data: 30/05/2022

Procedimentos:

- Fazer a contagem de todos os itens presentes no estoque da farmácia trimestralmente ou quando o responsável técnico achar necessário.
- Salvar uma cópia da posição do estoque no mesmo dia da contagem e fazer a comparação.
- Realizar os ajustes necessários no devidos programas.
- Quanto aos medicamentos de controle especial (Portaria 344/98) e mais alguns medicamentos da atenção básica, as entradas e as saídas deverão ser registradas no sistema operacional HORUS, os outros medicamentos da atenção básica o controle de entrada e saída é feito pelo sistema GSUS. Os medicamentos especializados são controlados pelo CMDE.
- Verificar trimestralmente o prazo de validade de todos os medicamentos da farmácia, um a um. Anotar com clareza na prateleira/gaveta a data de vencimento.
- O sistema Hórus informa os medicamentos que estão para vencer.
- Conferir mês a mês o prazo de validade dos medicamentos remanejados e descartar os vencidos no mês conforme POP 09.